muito em São Paulo também por conta dos altos preços dos pedágios. Então é muito importante

Nós não podemos tolerar essa farra histórica dos pedágios, essa "privataria tucana". Então muito obrigado, deputada Janaina Paschoal, deputado Conte Lopes, pelo apoio. Espero que os outros deputados façam o mesmo, assinando sem medo de investigar.

Muito obrigado.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PRTB - Pela ordem, presidente. Havendo acordo de lideranças, Excelência, eu peço o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CONTE LOPES - PL - É regimental. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia da última terça-feira.

Está levantada a presente sessão

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.

# **22 DE MARÇO DE 2022** 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CARLOS GIANNAZI e CARLÃO PIGNATARI

## **RESUMO**

PEOUENO EXPEDIENTE

1 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência e abre a sessão. Suspende a sessão às 14h15min, até 16 horas e 30 minutos. ORDEM DO DIA

2 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Assume a Presidência e reabre a sessão às 16h35min. Convoca uma sessão extraordinária, a ter início dez minutos após o término da presente sessão. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado requerimento de urgência ao PLC 4/22. 3 - RICARDO MELLÃO

Declara voto contrário ao requerimento de urgência ao PLC 4/22, em nome do Novo. 4 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Registra a manifestação. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado requerimento de urgência ao PLC 5/22.

5 - RICARDO MELLÃO

Declara voto contrário ao requerimento de urgência ao PLC 5/22, em nome do Novo.

6 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Registra a manifestação. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado requerimento de urgência ao PLC 6/22. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado requerimento de urgência ao PLC 8/22.

7 - RICARDO MELLÃO

Declara voto contrário ao requerimento de urgência ao PLC 8/22, em nome do Novo.

8 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Registra a manifestação. Coloca em votação e declara aprovados, separadamente, requerimentos de criação de comissão de representação: do deputado Rafa Zimbaldi, para representar a Alesp no 64º Congresso Estadual de Municípios de 28 a 30/03, em Campos do Jordão/SP: e da deputada Dra. Damaris Moura, para participar do Simpósio Brasileiro de Liberdade Religiosa, de 23 a 25/03, no Rio de Janeiro/RJ.

9 - MÁRCIA LULA LIA

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de liderancas

10 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 23/03, à hora regimental, com Ordem do Dia. Lembra a realização da sessão extraordinária, com início previsto para as 16 horas e 50 minutos. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlos Giannazi.

- Passa-se ao

# PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior, e recebe o Expediente.

Como hoje nós não temos nenhum deputado e nenhuma deputada presente aqui no plenário, nós vamos pedir a suspensão da sessão até as 16:30, onde nós iremos retornar para debater os projetos relacionados ao reajuste dos servidores.

Nós apresentamos emendas para que todos os servidores tenham um reajuste digno. Então, nós voltamos às 16 e 30 para esse importante debate e possível votação desses projetos.

Está suspensa, então, a sessão, até as 16 horas e 30 minutos.

 Suspensa às 14 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 35 minutos, sob a Presidência do Sr. Carlão

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Reaberta sessão. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária a realizar-se hoie. 10 minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

- NR - A Ordem do Dia para a 3a Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 23/03/2022.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É só a chamada da extraordinária

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Sim.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Ordem

- Passa-se à

## ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Há sobre a mesa requerimento de urgência do Projeto de lei Complementar no 04, de 2022, de autoria da Mesa

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Pela ordem. Sr. Presidente Para discutir.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Deixe-me só pedir uma coisa: se for para discutir, eu não vou pautar esses projetos de urgência, então. Já entramos direto nos projetos, que aí nós não votamos projeto, se for isso...

A SRA. MÁRCIA LULA LÍA - PT - Tá bom, então pode seguir. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Eu acho que é só a urgência dos projetos que será para fazer o congresso de comissões, senão nós não conseguimos deixá-los prontos amanhã. Não tem nada a ver com os projetos nossos do funcio-

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Está bom

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento de urgência. O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não. O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Registrar voto contrário.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Voto contrário da bancada do Novo. Há sobre a mesa requerimento de urgência do Projeto de lei Complementar no 05, de 2022, de autoria da Defensoria Pública de São Paulo. Em discussão. Não havendo oradores ins-

critos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permanecam como se encontram. (Pausa.). Aprovado o requerimento. O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem. Registrar

voto contrário. O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não. deputado Ricardo Mellão registra voto contrário.

Há sobre a mesa requerimento de urgência do Projeto de lei Complementar no 06, de 2022, de autoria da Defensoria Pública. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, As Sras, Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Há sobre a mesa requerimento de urgência do Projeto de lei Complementar no 08, de 2022, de autoria do Tribunal de Contas. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem. Registrar o voto contrário da bancada do Novo.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pela lideranca do Novo, registrando voto contrário.

Nós temos duas comissões de representação, uma da deputada Damaris Moura e outra do deputado Rafa Zimbaldi, sem ônus para a Assembleia Legislativa de São Paulo.

Há sobre a mesa o requerimento do nobre deputado Rafa Zimbaldi, com o número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35, do Regimento Interno, para a constituição de uma comissão de representação com a finalidade de representar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no 64o Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se entre os dias 28 e 30 de marco do corrente ano, na cidade de Campos do Jordão, sem ônus para este Poder.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

participar do congresso de Campos de Jordão, por favor incluir, que já fica nessa comissão de representação que já está votada. Deputada Carla Morando está dizendo que vai. Só oficiar à Secretaria Geral Parlamentar.

ris Moura, com o número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35, do Regimento Interno, para a constituição de uma comissão de representação com a finalidade de participar do Simpósio Brasileiro de Liberdade Religiosa, a realizar-se de 23 a 25 de março do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para este Poder.

estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento. A mesma prerrogativa: se algum deputado quiser participar, também é só oficiar à Secretaria Geral Parlamentar

tamento da presente sessão.

Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas, para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental. com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando ainda da sessão extraordinária a realizar-se hoje, 10 minutos após o término da presente sessão

Está levantada esta sessão, e daqui a 10 minutos teremos a sessão extraordinária. Muito obrigado a todos.

Só avisar os nobres deputados: se mais algum deputado for

Há sobre a mesa requerimento de urgência da Dra. Dama-

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que

A SRA, MÁRCIA LULA LIA - PT - Gostaria de pedir o levan-

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sras.

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.

# Prodesp

# Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 12/2022, DE 23/03/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, DECIDE:

Artigo 1° - o Parágrafo Único do Artigo 217-B, do Anexo II, do Ato da Mesa nº11, de 16 de abril de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

'§1º - Observado o procedimento delineado neste Ato, a solicitação de que trata este Título deverá ser protocolizada junto à Divisão de Gestão Documental com antecedência míni ma de 5 dias úteis, no caso do inciso II deste artigo, e de 10 dias úteis, no caso do inciso III deste artigo. § 2º - Nos casos de viagem de parlamentar, aplica-se aos

servidores lotados em seu gabinete o disposto no inciso I deste artigo, ainda que as viagens ultrapassem os limites geográficos deste Estado, ressalvado o disposto no inciso III."

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação (Republicado por ter saído com incorreções);

## DECISÕES DA MESA

DE 25/03/2022

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 1263, de 26 de maio de 2015:

ELINALVA MARIA DA SILVA, RG nº 50772642, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (OSAL) com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar n 1263/2015, em vaga criada pela referida Lei, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1 da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº1447/2022);

MATHEUS PIACENCO DE SOUZA, RG nº 41417828, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96. em vaga decorrente da exoneração de AIRTON PEQUENO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o arti go 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1448/2022):

ZAIRA LIMA DE MORAES , RG n° 54336562, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SOC-L do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de SERGIO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSIS TENTE PARLAMENTAR VI, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1449/2022);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE REVOGAR, a pedido da autoridade solicitante, a Decisão nº 1005/2022, publicada em 23/02/2022, de nomeação de Belina Maia Brito de Freitas RG nº 395139727, do cargo de Assistente Parlamentar IX, do SQC-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011. (Decisão nº1450/2022);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho -G.E.D., de que trata o Art. 3°, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relaciona dos, na seguinte conformidade:

Mat 29377, PATRICIA PAIVA MIYABARA, GED Nível VII (Decisão Número: 1446/2022); Mat 21547, MARIANA ROBLES FERNANDEZ, GED Nível I

(Decisão Número: 1451/2022); DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 25/03/2022 PROCESSO RG Nº 223/2022

Interessado: Administração Assunto: Multa de trânsito — Pagamento pela ALESP e ressarcimento pelos responsáveis O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEM-

BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Alesp nº 925/2021, AUTORIZA o pagamento das multas de trânsito constantes dos presentes autos, referentes aos exercícios de 2020/2021, dos veículos oficiais pertencentes à Frota deste Poder Legislativo à época do cometimento das infrações, em nome dos abaixo identificados.

- GUSTAVO VINICIUS DE OLIVEIRA MARIANO XAVIER matrícula 30.117

- THIAGO WAGNER DOS REIS – matrícula 29619

-FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA - matrícula 29260

- ODAIR JOSÉ DA SILVA – matrícula 21.087 - CARLOS HENRIQUE CAOBIANCO — matrícula 24.490 - MURILO BERBERT AVIEGO FÉLIX — matrícula 300.654

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS E LICITAÇÕES DE 24/03/2022

PROCESSO DIGITAL N° 317/2021 Interessado(a): Administração

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados a fim de realizar estudos e diag nóstico de governanca no âmbito da Assembleia Legislati va do Estado de São Paulo, bem como apresentar plano de implantação de um Programa de Governança e Conformidade (Compliance), conforme especificações do Memorial Descritivo - Autorização Aditamento.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEM BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atricada no Diário Oficial em 23/09/2021: à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 317/2021, que trata da contratação em epígrafe, considerando a solicitação, justificada, de supres são de quantitativo, com relação ao item 'E2.7 - Relatório de Benchmarking', efetivada pela Contratada, através do 'Ofício - Ekan', de 08/02/2022, devidamente anuído por esta Secretaria Geral de Administração, enquanto unidade solicitante, no 'Despacho' de 23/02/2022, complementada pela manifestação exarada no 'Despacho SGA', de 09/03/2022, que ratifica; à vista do cálculo de supressão apresentada pela Divisão de Contabilidade em 11/03/2022, que ratifica; à vista dos termos do novo cronograma físico-financeiro, anexado aos autos em 23/03/2022. os quais ora ratifica; considerando o Parecer nº 119-01 de 18/03/2022, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, que opinou pela possibilidade jurídica da supressão do obje to pretendida; e, considerando que a supressão pretendida não impacta na execução qualitativa dos demais itens, deixando de causar qualquer prejuízo à esta Casa: DECIDE:

I – AUTORIZAR, com fundamento no §1º e alínea 'a' do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, o ADITA-MENTO quantitativo ao contrato firmado entre este Poder e a empresa EKAN SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA para a prestação serviços técnicos especializados a fim de realizar estudos e diagnóstico de governança no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como apresentar plano de implantação de um Programa de Governança e Conformidade (Compliance), conforme especificações do Memorial Descritivo, para fins de supressão do objeto, no percentual de 2.56%, equivalente à supressão do item 'F2.7 – Relatório de Benchmarking', nos termos dos cálculos contábeis efetivados pela Divisão de Contabilidade em 11/03/2022:

II – APROVAR a minuta de Termo de Aditamento Contratual oferecida pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, por meio do Parecer nº 119-01 de 18/03/2022, da Procuradoria da ALESP.

DE 25/03/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 445/2021

Interessada: Administração

Assunto: Declaração de nulidade do pregão eletrônico 15/2022 - Reabertura de procedimento licitatório com vistas à prestação de serviços de solução Anti-Spam para e-mail, composta de softwares para ambiente virtualizado (appliance virtual), e solução de Firewall de Aplicação Web (WAF - Web Application Firewall), composta de softwares para ambiente virtualizado (appliance virtual), sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso l e  $\S$  1°, do Ato 15/2013, cumulado com o artigo 19, inciso VII, alínea "d", da Resolução ALESP nº 925/2021, ambos da Egrégia Mesa, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 445/2021, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, cujo objeto consiste na prestação de serviços de solução Anti-Spam para e-mail, composta de softwares para ambiente virtualizado (appliance virtual), e solução de Firewall de Aplicação Web (WAF - Web Application Firewall), composta de softwares para ambiente virtualizado (appliance virtual), sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações; considerando o contido na Ata do Pregão Eletrônico nº 15/2022, de 24/03/2022, bem como nas informações prestadas pelo Senhor Pregoeiro no seu despacho, de 24/03/2022, que reporta ter ocorrido uma grave instabilidade no Sistema da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC/SP, comprovado pelo documento anexo às indigitadas informações, extraído diretamente pelo Senhor Pregoeiro no sítio eletrônico dessa entidade, restando prejudicados os lances ofertados pelos licitantes, com a interrupção da referida fase sem que houvesse a possibilidade de envio destes, em prejuízo à isonomia do certame e à obtenção da Proposta Comercial mais vantajosa para Administração; considerando que, diante destes fatos, o responsável pelo procedimento decidiu suspender o certame e propor à autoridade superior a anulação do certame, DECIDE:

I - DECLARAR A NULIDADE ABSOLUTA do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2022, com efeitos ex tunc, relativo à Oferta de Compra - OC: 0101010000120220C00015, consubstanciado na indigitada Ata, com sessão pública de 24/02/2022, e informações prestada pelo Senhor Pregoeiro no seu despacho, de 24/03/2022, em vista da violação à isonomia entre os licitantes e da virtual impossibilidade da Administração obter a Proposta Comercial mais vantajosa, conforme artigo 3°, caput, da Lei federal  $n^{\circ}$ 8.6666/93, e nos termos do disposto no artigo 49, da Lei federal nº 8.666/1993 e das Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, as quais traduzem o poder-dever de autotutela da Administração Pública;

II – AUTORIZAR a reabertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade "Pregão Eletrônico", com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, no Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato da Mesa nº 15/2013 e, subsidiariamente, no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004 e alterado pelos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa da ALESP, bem como na Lei federal nº 8.666/1993 e na Lei estadual nº 6.544/1989, mantidos todos os demais termos contidos na autorização de abertura desta Secretaria Geral de Administração, de 16/02/2022, publicada no Diário Oficial do estado, de 25/02/2022

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 25/03/2022

Acha-se reaberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-38, térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 15/2022 - Processo Digital nº 445/2021 Objeto: Prestação de serviços de solução Anti-Spam para e-mail, composta de softwares para ambiente virtualizado (appliance virtual), e solução de Firewall de Aplicação Web (WAF - Web Application Firewall), composta de softwares para ambiente virtualizado (appliance virtual), pelo regime de empreitada por preço global

Oferta de Compra nº: 010101000012022OC00029.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

DE 25/03/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 409/2020

Abertura: 08/04/2022 às 14h30m

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: RENATO FRIAS - ME OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL COM GÁS

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) DIAS VALOR: R\$ 3.596,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA

**F SFIS REAIS**) DESPESA: 33903010 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ASSINATURA: 23/03/2022 DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS DE 25/03/2022

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício: MARCOS AURELIO MIRANDA DE LIMA, RG nº 1377601,

no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.71 - MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO, a partir de 23/03/2022; ANA PAULA SILVA FURTADO, RG nº 128503105, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.73 - RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA, a

WILTON FERNANDES DA SILVA, RG nº 21586772, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.04 - EDNA BEZERRA SAMPAIO

FERNANDES, a partir de 24/03/2022: VICENTE NOEL DA SILVA JUNIOR, RG nº 304378252, no(a) GABI-NETE DE DEPUTADO N.31 - ERICA DA SILVA, a partir de 24/03/2022; CARLA RODRIGUES FRAMESCHI, RG nº 229696004, no(a)

a partir de 24/03/2022; AMANDA ESCHER ANTÃO FERNANDES, RG nº 39484823, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.18 - HENI OZI CUKIER, a partir de 23/03/2022: FELIPE PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO, RG nº 35116938,

GABINETE DE DEPUTADO N.64 - CARLA SARDANO MORANDO,

no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.86 - RAFAEL FERNANDO ZIM-BALDI, a partir de 24/03/2022; ALEXANDRE MOREIRA LEMES, RG nº 283570702, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.67 - LETICIA AGUIAR RESENDE

ALVES, a partir de 23/03/2022; AIRTON PEQUENO, RG nº 144142995, no(a) GABINETE DE

DEPUTADO N.91 - DANILO MASCARENHAS DE BALAS, a partir de 24/03/2022 · LUIS RICARDO AMORIM PEREIRA, RG nº 46868501, no(a)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): VANUSA SILVA LIMA, RG nº 26860101X, para o(a) GABI-NETE DE DEPUTADO N.92 - JORGE WILSON GONÇALVES DE

ASSISTENCIA POLICIAL MILITAR, a partir de 25/02/2022.

MATTOS, a partir de 03/03/2022; JOSE BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO, RG nº 16676548, para o(a) DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (DI), a partir

MARIANA ROBLES FERNANDEZ, RG n° 353799348, para o(a) UNIÃO BRASIL, a partir de 25/03/2022;

CIRLEI ZEIDILEI DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 142177027, para o(a) UNIÃO BRASIL, a partir de 08/03/2022;